Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11 - Capital

8º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano Comunicado

Procedimento Disciplinar - Recurso Hierárquico - Ato do Cmt Pol Área -11

À vista do que foi apurado nos autos do PD 8BPMM 053/10/19, o recurso hierárquico foi deferido parcialmente (Adv. Dr. Vagner Pereira – OAB/SP 424.885).

COMANDO DE POLICIAMENTO DE

1º Batalhão de Polícia de Trânsito

1. Por ter transcorrido "in albis" o prazo concedido para a defesa constituída apresentar defesa preliminar, referente ao Conselho de Disciplina 1BPTran-002/06/2020, foi considerado indefeso o Cb PM 116522-4 Fernando Mota Margues, motivo pelo qual será nomeado um defensor dativo.

2. Caso o defensor constituído apresente a defesa prévia no prazo concedido ao defensor dativo será dada preferência ao defensor constituído.

3. Junte-se aos autos

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano Cel. PM Estevam Nikoluk - São Bernardo do Campo

1. O Cap PM Fernando Fosca Verri, na qualidade de Presidente do PD 6BPM/M-003/64/21, o qual responde o Sd PM 190260-1 Rafael Pereira da Silva, comunico ao Defensor constituído que será realizada Audiência de Instrução e Julgamento do Processo referenciado em 15-02-2021, às 9h. Intimo a Sr^a. Flávia Magalhães Artilheiro, OAB/SP 247025, com escritório situado na Av. Dom João VI, 225, SI.07, Canhema, Diadema/ SP, Cep 09941-115, telefone 29880935, para que compareça, na referida data, ao quartel da 4ª Cia do 6BPM/M, sito à Rua Giacinto Tognato, 305, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09760-380.

2. Cientifico de que na hipótese de não comparecimento injustificado dos defensores constituído, fica consignado que será constituído um defensor ad hoc para fins de imediata continuidade dos atos processuais em cumprimento ao artigo

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 - Guarulhos Intimação

O Oficial Presidente do Procedimento Disciplinar 26BPMM 031/06/20 intima a acusada, Cb PM 970144-3 Mônica Roque Aleixo Santos, pertencente atualmente ao efetivo da 2ª Cia do 26° BPM/M e seu advogado (a) constituído(a) Dr Rodrigo Silveira Brasil, OAB/SP 372.431, com escritório à Estrada Koyama, 561 -Recreio Bela Vista - Suzano/SP - CEP 08633-435, para que tome conhecimento da decisão referente a Petição direcionada ao Comandante do 26ª BPM/M, que após análise e motivadamente, solicitou manter ao rol de testemunha da administração o 2º Sgt PM 121102-1 Sueli Ferreira da Silva e acrescentar os militares que serão imprescindíveis para elucidação dos fatos descritos no libelo acusatório, sendo o 3º Sgt PM 104181-9 Hugo Eduardo de Oliveira Miranda e o Cb PM 108664-2 Rafael Silva Caffé.

Devendo ainda comparecer em 08-02-2021, às 14horas, na sala da seção de Polícia Judiciária Militar Disciplinar da Segunda Companhia do Vigésimo Sexto Batalhão de Policia Militar Metropolitano, sito a Rua Ipiranga 275 — Centro - Mairiporā/ SP - CEP 07600-000, telefone (11) 4604-2080, para audiência de Instrução e Julgamento do Procedimento Disciplinar retro

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 12 - Mogi das Cruzes Intimação

Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar 32BPMM-028/46/20, intimo o Dr. Thiago Bianchi Rocha, OAB/SP 322.059 e Dr. Renilton de Souza Rodrigues, OAB/SP 387.688 com sede profissional na Rua Paraná, 133, Centro – Suzano/SP, CEP: 08675190, a comparecerem na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 32º BPM/M, sito à Avenida Paulista, 173 - Jardim Monte Cristo - Suzano/SP, telefone: (11) 4748-8566, a fim de exercerem a defesa de seu patrocinado, 1º Sgt PM 963434-7 José Ribeiro, na Audiência de Instrução e Julgamento agendada para 12-02-2021, às 15 h, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 32° BPM/M, sito à Avenida Paulista, 173, Jd Monte Cristo - Suzano/SP. O não atendimento acarretará na adoção de medidas para o regular curso do processo.

Comunicado

Cmt do 32° BPM/M Decisão de Procedimento Disciplinar: Ao Subten PM 950678-A Aldair José Romão da Silva, da 1ª Cia PM do 32º BPM/M e ao defensor constituído nos autos. Adv. Dr. Manoel Cavalcante Lucena Júnior, OAB/SP 373.024, com sede profissional na Avenida Nove de Julho, 841, Sala 15. Centro - Poá/SP. CEP: 08550-100, à vista do que foi apurado no PD 32BPMM-054/06/19, foi reconhecida causa de justificação na conduta do acusado. Faço saber que os autos do Procedimento Disciplinar estão à disposição do acusado e do defensor, de segunda a sábado, no horário das 7 h às 19 h, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 32° BPM/M, sito à Avenida Paulista, 173, Jardim Monte Cristo - Suzano/SP, fone (11) 4748-8566- ramal 232, para vistas em cartório e/ou carga, cabendo ressaltar que o prazo para eventual interposição de recurso próprio (Pedido Reconsideração de Ato, com base no artigo 57, RDPM) é de cinco dias, a contar da data desta publicação.

Intimação

Na qualidade Presidente do Procedimento Disciplinar 32BPMM-023/46/20 notifico o militar do Estado acusado, Cb PM 141755-0 Leonildo Lino de Souza, e seu respectivo defensor livremente constituído, intimo o Dr. Thiago Bianchi da Rocha portador da OAB/SP 322.059 e/ou Renilton de Sousa Rodrigues OAB/SP sob o 387.688, com sede profissional na Rua Paraná 133-Centro, Suzano-SP, CEP: 08675-190, a fim de exercerem a defesa de seu patrocinado, Cb PM 141755-0 Lino, na Audiência de Instrução e Julgamento agendada para 10-02-2021, às 15 h, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 32º BPM/M. sito à Avenida Paulista, 173, Jd Monte Cristo - Suzano/SP.O não atendimento acarretará na adoção de medidas para o regular curso do processo

Intimação

Na qualidade Presidente do Procedimento Disciplinar 32BPMM-030/46/20 notifico o militar do Estado acusado, Cb PM 130747-9 Márcio de Oliveira Sena Leal, e seu respectivo defensor livremente constituído, intimo o Dr. Thiago Bianchi Rocha, OAB/SP 322.059 e Dr. Renilton de Souza Rodrigues, OAB/SP 387.688 com sede profissional na Rua Paraná, 133, Centro – Suzano/SP, CEP: 08675190, a comparecerem na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 32º BPM/M, sito à Avenida Paulista, 173 - Jardim Monte Cristo - Suzano/ SP, telefone: (11) 4748-8566, a fim de exercerem a defesa de seu patrocinado, Cb PM 130747-9 Leal, na Audiência de Instrução e Julgamento agendada para 10-02-2021, às 16 h, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 32º BPM/M. sito à Avenida Paulista, 173, Jd Monte Cristo – Suzano/SP. O não atendimento acarretará na adoção de medidas para o regular curso do processo.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Comando de Policiamento do Interior 1 -São José dos Campos

41º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Jacareí Notificação

O Comandante do 41° BPM/I notifica o Sd PM 156215-A Marcos Antônio de Lima Júnior, e seus defensores Dra. Bianca Coelho Peindor Las Heras, advogada inscrita na OAB sob o 426.495 e o Dr. Wanderley Alves dos Santos, advogado inscrito na OAB sob o 310.274, ambos integrantes da Wanderley Alves Sociedade Individual de Advocacia, defensores constituídos nos autos do Procedimento Disciplinar 41 BPMI-062/103/19, sobre a Anulação do Termo Acusatório Aditivo, em virtude da existência de vício relacionado a Tipificação da conduta, que teve como enquadramento na norma geral contida no 132, § único do art. 13 do RDPM, de natureza grave, sendo que em observância no princípio da especificidade, a conduta se ajusta no 80. § único do art. 13 do RDPM, de natureza leve. Dando ciência do reagendamento de uma nova audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 11-02-2021, às 9 h, na sede da 1ºCia PM do 41° BPM/I, sito a Rua Dom Pedro II, 290, Jd Leonidia - Jacareí/ SP, instaurado em desfavor do policial em epigrafe.

Notificação

O Comandante do 41° BPM/I notifica o Sd PM 146293-8 Leandro José da Silva, e seus defensores Dra. Flávia Artilheiro, advogada inscrita na OAB/SP sob o 247.025, da Almeida, Cabral & Artilheiro Advogados Associados, defensor constituído nos autos do Procedimento Disciplinar 41 BPMI-019/103/20, sobre audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 09-02-2021, às 9h, na sede da 1ªCia PM do 41º BPM/I, sito a Rua Dom Pedro II, 290, Jd Leonidia - Jacareí/SP, instaurado em desfavor

Comando de Policiamento do Interior 2 -**Campinas**

49º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Jundiaí

Na qualidade de Presidente do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria 49BPMI-001/06/20 nos termo do inciso II do Artigo 56 das I-16-PM, notifico o Dr. Mauro da Costa Ribas Junior — OAB/SP 400.995, defensor do Sd PM 138141-5 Jose Vinicius Peres Maffa, acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 49BPMI-001/06/20, de 21SET20, que a contar de 01FEV21 assumiu como presidente do processo administrativo o 1º Ten PM 142271-5 Mateus Ferreira dos Santos, devendo esse defensor no prazo de três dias úteis, caso queira, manifestar qualquer arguição de impedimento ou suspeição em desfavor do presidente, nos termos do artigo 32 das I-16-PM. (a) Mateus Ferreira dos Santos – Presidente, Itatiba. 01FEV20, Notificação 49BPMI-002/20.6/21

Comando de Policiamento do Interior 3 -Ribeirão Preto

Notificação O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar 43BPMI-001/06/20 notifica o Dr. Victor Acetes Martins Lozano, inscrita na OAB/SP sob o 178,750, defensor legalmente constituída pelo Sd PM Rodrigo Junior da Silva, que, tendo em vista a expedição de carta precatória para a testemunha de defesa, Sd PM 154872-7 Clayton Thomazin de Melo, lotado no 30°BPM/I — município de Catanduva/SP e Maria Helena da Silva Souza RG 20.992.729-X/SP- Município de Jarinu/SP, solicito que seja enviado os requisitos para arguir a testemunha no prazo de cinco dias, bem como informar se o referido defensor constituido e o acusado irão participar do

Notificação

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado sob Portaria de CD N.º CPI3-001/13/20, o qual tem por polo passivo o Cb PM 119847-5 Milton Pedro Baldo da Silva, deste Comando de Policiamento do Interior-3, vem através do presente expediente notificar o Defensor Devidamente constituído aos autos, Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, estabelecido profissionalmente à Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1402, sala 1101, Santana, São Paulo/SP, bem como, o defensor devidamente designado, Dr. Rodrigo Vaz Del Cid Roxo, OAB/SP 379508, estabelecido profissionalmente à Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, São Paulo/SP, quanto à designação da Audiência de Instrução para o interrogatório do acusado, tendo em vista o término das inquirições das testemunhas de acusação e defesa, ficando a supradita audiência agendada para às 09h, do dia 09-02-2021, a qual será realizada neste cartório, situado na Seção Correcional de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do Comando de Policiamento do Interior-Três, localizado na Avenida Cavalheiro Paschoal Innech, 1538, Jd Independência Ribeirão Preto/SP, estando a defesa devidamente intimada para o aludido ato processual.

O não atendimento injustificado da presente notificação acarretará na adoção de medidas para prosseguimento do processo à revelia com a constituição de defensor Ad hoc.

Comando de Policiamento do Interior 4 Bauru

4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru Notificação

O Encarregado da Instrução do Procedimento Disciplinar N° CPI4-003/13/20, Notifica o Cb PM 134218-5 César Augusto Yamamoto de Souza, da 4ª Cia PM do 4º BPM/I, bem como a sua Defensora constituída no Procedimento Disciplinar Nº CPI4-003/13/20, Dr.a Joice Vanessa dos Santos, O.A.B./SP 338.189, com escritório sito à Avenida Padre Salustio, 1545, Bairro Jardim Ubirama, Lençóis Paulista/SP, a tomarem ciência do cancelamento da Notificação feita pelo Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. publicado no dia 27-01-2021, página 70 do Caderno Executivo I, referente ao Procedimento Disciplinar Nº CPI4-003/13/20, tendo em vista que não houve a Citação do Cb PM 134218-5 César Augusto Yamamoto.

44º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Lins

Notificação O Presidente do Conselho de Disciplina 44BPMI-001/13/20 notifica o Dr. Clayton Bernardinelli Almeida, inscrito na OAB/SF 241.167, defensor constituído do acusado, 2º Sgt PM 122170-1 Fábio Adriano Delmilio, do 44º BPM/I, que a audiência de instrução para inquirição das testemunhas de defesa. Major PM 940732-4 Djônatas Alexandre Nascimento e 1º Ten PM 105131 8 Fernando Barbo Ribeiro, será realizada em 09-02-2021, às 10h. na sede do 44º BPM/I, localizado na Rua Sarkis Dianikian, 44. Residencial Florestan Fernandes, Lins/SP. Notifica-o, ainda, que o 2º Ten PM 124157-5 Fernando César Vilela Teles foi nomeado Oficial Relator do CD em epígrafe. em substituição ao 1º Ten PM 141900-5 Alessandro Serpa Pereira.

Notificação O Encarregado do Procedimento Disciplinar 44RPMI-025/100/20 notifica o Dr. José Carlos Jammal, inscrito na OAB/ SP 198.781, e o Dr. Carlo Rodrigo Crepaldi Lopes, inscrito na OAB/SP 191.343, defensores constituídos do acusado, Sd PM 141934-0 Wagner Carrilho Martinez Júnior, do 44º BPM/I, que a audiência de instrução e julgamento designada para 04-02-21, às 15h, na sede do 4º Gp PM, localizado na Rua Otaviano Piza, 03. Centro. Guarantã/SP. foi cancelada ante a necessidade de atender os requerimentos da defesa e será reagendada para outra data oportuna. Notifica-o, ainda, a apresentar, no prazo de 5 dias, a contar desta publicação, os quesitos para inquirição das testemunhas de defesa, Cap PM Alexandre Magno Urbano e 1º Sgt PM Thiago Luís de Souza, a ser realizada por meio de carta precatória.

Comando de Policiamento do Interior 6 -Santos

45° Batalhão de Polícia Militar do Interior - Praia Grande

Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar no SubcmtPM-027/362/19, notifico o Dr. Wilson Fernandinho Oliveira Barbosa, OAB/SP 269.453, defensor constituido pelo acusado o 3º Sgt PM 932585-9 João Roberto Fernandes (inativo), que foi agendada a oitiva de Carta Precatória para o Cb PM 131793-8 Davidson Lucas Gomes Lobo será realizada no dia 11FEV21, às 15h, na sede da 3ª Cia do 20º BPM/I, sito à Rua João Ramalho 01 - Parque Vivamar - Ubatuba/SP, Telefone para contato: (12) 3832-3598, Setor de Justiça e Disciplina do 20º BPM/I.

Comando de Policiamento do Interior 7 -

Sorocaba

7º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sorocaba Intimação

Nos termos do inciso II do artigo 56 das I-16-PM, o oficial presidente intima o defensor constituído. Dr. Marco Antonio Bittar, OAB/SP 391.680, para tomar ciência da nomeação do defensor ad hoc Asp Of PM 120645-1 Gilson de Oliveira Forne para o acusado no Conselho de Disciplina de Portaria 7BPMI 003/14/19, Cb PM 972638-1 Sérgio Luiz dos Santos, visto que a defesa técnica, composta pelo referido defensor, não entregou os Memoriais de Defesa dentro do prazo nos termos do artigo 165 das I-16-PM, ressaltando que não é admitida suspensão ou interrupção do prazo para a defesa, conforme o artigo 166 das I-16-PM. Os autos estão disponíveis para consulta na Seção de Administração de Pessoal do 7º BPM/I, sito a Rua General Mena Barreto, 190, bairro Vila São Caetano, Sorocaba/SP, durante o expediente administrativo, das 9 h às 18 h.

Comando de Policiamento do Interior 8 -**Presidente Prudente**

25º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Dracena Notificação

O Presidente do Procedimento Disciplinar 25ºBPMI 034/12/20 Notifica a Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SI 338.189, com endereço à Rua Carlos Del Piete, 8-70 – Bauru/SP, defensora constituída do Cb PM 145644-0 Tiago Maurício Alves efetivo do Primeiro Pelotão da 3º Cia PM do 25º BPM/I, Lucélia/ SP, acusado nos autos do Procedimento Disciplinar 25°BPMI-034/12/20, para que compareça na sede da Terceira Companhia da Polícia Militar de Osvaldo Cruz, situada na Rua Rodolfo Zaros, 881, Centro, Osvaldo Cruz/SP, CEP 17.700-000, em 12-02-2021 às 13h30, onde será realizada a Audiência de Instrução Julga mento nos autos do procedimento disciplinar supramencionado

O Presidente do Procedimento Disciplinar 25ºBPMI-033/12/20 Notifica a Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SF 338.189, com endereço à Rua Carlos Del Piete, 8-70 – Bauru/SP, defensora constituída do Sd PM 143780-1 Julio Cesar Teixeira Lima, efetivo do Pelotão Territorial da 3º Cia PM do 25º BPM/L Osvaldo Cruz/SP, acusado nos autos do Procedimento Disciplinar 25°BPMI-033/12/20, para que compareça na sede da Terceira Companhia da Polícia Militar de Osvaldo Cruz, situada na Rua Rodolfo Zaros, 881, Centro, Osvaldo Cruz/SP, CEP 17.700-000, em 12-02-2021, às 14h30, onde será realizada a Audiência de Instrução Julgamento nos autos do procedimento disciplinar supramencionado.

Notificação

O Presidente do Procedimento Disciplinar 25ºBPMI-026/12/20 Notifica a Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SF 338.189, com endereço à Rua Carlos Del Piete, 8-70 – Bauru/SP, defensora constituída da Cb PM 106843-1 Maria Gorete Pereira dos Santos, efetivo do Pelotão Territorial da 3º Cia PM do 25º BPM/I, Osvaldo Cruz/SP, acusada nos autos do Procedimento Disciplinar 25°BPMI-026/12/20, para que compareça na sede da Terceira Companhia da Polícia Militar de Osvaldo Cruz, situada na Rua Rodolfo Zaros, 881, Centro, Osvaldo Cruz/SP, CEP 17.700-000, em 12-02-2021, às 15h30, onde será realizada a Audiência de Instrução Julgamento nos autos do procedimento disciplinar

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

Regimento de Polícia Montada 9 de Julho -Capital

Notificação

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar No RPMon-001/13/20, Notifica os causídicos Dr. Renato Soares do Nascimento, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advo gados do Brasil, sob o 302.687 e Mauro da Costa Ribas Junior, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o 400,995 ambos com escritório nesta capital na Rua Dr. Bráulio Gomes, 25 3º andar, conjunto 301, Bairro da Repú blica, Fone: (11) 3231-4991 - (11) 97140-0845, defensor(es) constituído(s) e a testemunha de defesa do acusado, o Sd PM 148535-A Vitor Hugo de Souza, a comparecerem na sala designada no Setor de Justiça e Disciplina na Sede do 23º BPM/I Av. Coronel Marciano, 209 - Bairro Santo Antonio - Lorena/ SP CEP:12608-570 Fone: (012) 3153-2445, em 04-02-2021, às

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Intimação

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPRv-003/160/20, termos do inc II do art 56 da I-16-PM, intima os ilustres advogados Dr. João Carlos Campanini OAB 258,168/SP, defensor constituído do acusado Cb PM 965463-1 Sérgio Lopes, Dr. Abelardo Julio da Rocha OAB 354340/SP, defensor do acusado Cb M 022258-8 Christian Zarbiotti Coolbo Dr Fabio Cunha OAB 329.065/SP e Rosana Aparecida Siqueira do Nascimento OAB 230.561/SP, defensores do acusado Cb PM 961967-4 Bergson Araújo Vicente sobre a continuidade da Instrução a ser realizada em 04-02-2021, às 9 h, na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 3833-5000, oportunidade em que será ouvida a testemunha referida de acusação Rubens Inês da Costa.

Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 3833-5000, São Paulo/SP, para vistas e cópias

1º Batalhão da Polícia Rodoviária - São Bernardo do Campo

Intimação

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar 1BPRv-001/06/20, 1° Ten PM Driely Gomes Damaceno, no qual figura como acusado o Sd PM 156010-7 Francisco Cleudes Ponte, Intima os defensores constituídos, Dra. Flávia Helena Pereira Fidalgo, OAB/SP 218.729 e Dra. Mariangela de Almeida Soares Salgado, OAB/SP 120.379, para comparecerem à audiência de instrução designada para o dia 10-02-2020, às 09h, na Sede da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, localizada na Rua Rio Acima. 2. Riacho Grande, município de São Bernardo do Campo/SP, fone (11) 3465-5350, onde será ouvida a testemunha de acusação: Carlos Guilherme da Silva Ramos e as testemunhas de defesa: Subten PM 921357-A Sidnei Ribeiro Junior, Sd PM 136365-4 Rodrigo Cruz de Souza e Hamilton Moss de Souza, respectivamente.

As citadas testemunhas serão ouvidas na Sede da 1ª Cia. objetivando que os defensores e o acusado compareçam ao local, a fim de acompanharem o depoimento, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Ficam os defensores constituídos cientificados que, caso não tenham interesse em comparecer, sejam apresentados por escrito, o rol de guesitos (perguntas) a serem formulados para a mencionada testemunha, no prazo de 3 dias a contar da presente publicação, sendo certo que, em caso de não comparecimento da defesa, serão adotadas as providências regulamentares para o prosseguimento do feito.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

3º Batalhão de Polícia Ambiental - Guarujá

Na qualidade de Encarregado do Procedimento Disciplinar 3BPAmb-055/06/20, instaurado em desfavor do Cb PM 965942-A Luciana Candido Pereira, venho Notificar o defensor constituído, Dr. Ronaldo Dias Gonçalves, OAB/SP 348.138, com escritório situado à avenida Suplicy 101, Jd. Santa Mena Guarulhos/SP, CEP 07096-000, para que compareça no setor de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 3º Batalhão de Polícia Ambiental, sediado à Praça Getúlio Vargas 56, Guaiúba - Guarujá/SP — CEP 11421-250, em 12-02-2021, às 14 horas, a fim de participar da Audiência de Instrução e Julgamento do PD acima mencionado, haja vista o término do afastamento regulamentar da acusada.

4º Batalhão de Polícia Ambiental - São José do Rio Preto

Notificação

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina nos termos do Artigo 31, inciso II do Artigo 56 e Artigo 149. todos da I-16-PM, notifico o advogado Dr. Cláudio Lázaro Aparecido Junior, inscrito na OAB/SP sob 276.280, Defensor dos Acusados nos Autos do Conselho de Disciplina 4°BPAmb-001/46/19, sobre reiteração da solicitação contida no Oficio 4BPAmb-125/406/20, encaminhada via Mensagem Eletrônica 4BPAmb 122/406/20, de 8 de dezembro de 2020, em atendimento a solicitação realizada pela Defesa, solicito os bons préstimos no sentido de que seja encaminhado até o dia 2 de fevereiro de 2021, os apontamentos da defesa referentes a solicitação de perícias a serem realizadas em materiais apresentados pela testemunha André Luiz de Freitas Horiqueri durante a realização de sua Audiência de Instrução e Julgamento (vídeo e fotos), bem como referente a sua assinatura no Termo de Declarações apensado ao processo nas páginas 10 e 11 (grafotécnico). Concito que a urgência desta solicitação se faz necessária tendo em vista o retorno das atividades forenses e que, até o presente momento, nenhuma resposta foi encaminhada pela Defesa referente a este processo. Os apontamentos deverão ser encaminhados a este Conselho, de forma aparteada, sendo os quesitos referentes a perícia grafotécnica e os quesitos referentes as imagens e o vídeo apresentado no pen drive, através do e-mail 4bpamb4ciap1@policiamilitar.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do contato telefônico como Oficial Presidente no telefone (16) 3996-0450 ou pelo e-mail acima.

Cabe destacar que está disponibilizada a Defesa, os autos do presente Processo Regular para vistas, na sede da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental, no horário de expediente das 9 h às 18 h, sito a Rua Peru, 1472, Vila Mariana, Ribeirão Preto/ SP, bem como através de acesso a drive disposto na plataforma Google, conforme informado via Mensagem Eletrônica 4BPAmb-001/406/21, de 4 de janeiro de 2021.

Comunicado

Procedimento Disciplinar, Aprovação de Ato do Cmt do 4° BPAmb. À vista do que foi apurado nos autos do PD 23/46/20 de 5-11-20, foi imposta sanção disciplinar de Repreensão, com ciência ao defensor Advogado Doutor Azor Lopes da Silva Júnior, OAB/SP 355.482.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo de Estágio Probatório 2202/2019 - Penitenciária Feminina de Santana - Interessado: Werner Salviano da Silva - RG 28.409.191-1. Pelo presente, Cito para responder aos termos do Processo de Estágio Probatório com proposta de não Confirmação no cargo em seu nome, devendo comparecer para interrogatório virtual, no dia 12-02-2021 às 14h, na Unidade Prisional. Na impossibilidade de comparecer na Unidade, deverá encaminhar e-mail pessoal para mzaniboni@sp.gov.br, a fim de receber o link da audiência, podendo se fazer acompanhar de advogado, ficando notificado a acompanhar todos os atos da instrução processual, na conformidade do processo de não confirmação no cargo. Fica desde já, também, notificado a apresentar Defesa Prévia, através de advogado devidamente constituído, no prazo de 7 dias a contar do interrogatório, ficando ciente do não comparecimento implicará na revelia e nomeação de advogado dativo

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Intimação

Ofício 019/2021, de 28-01-2021 Processo SAP-PRC-2021/02246

Protocolo E-Sanções 380184.2021.00248.SADM

Obieto: Apuração de possíveis irregularidades contratuais praticadas pela empresa Maximarcas Comercio e Serviços Ltda. ME. CNPJ 67.827.568/0001-51

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do (a) Depto. De Adm. C.U.P.REG.Noroeste Est, vem comunicar Maximarcas Comercio e Servicos Ltda. - ME - CNPJ: 67.827.568/0001-51 já qualificada no contrato número 2020NE02628 e edital 380184000012020OC00209, acerca da apuração dos seguintes

A Contratada não entregou o material constante na Nota de Empenho 2020NE02628 oriunda do Processo SAP--PRC2020/40860 (SAP4086020) cujo prazo de entrega expirou em 30-12-2020, em inobservância ao disposto na alínea " Preâmbulo do Edital de Convite Eletrônico 380184 00001 2020. OC.00209 e está sujeita às sanções previstas para o caso de inadimplemento constantes do item 9 do respectivo edital, do artigo 3º, inciso II da Resolução SAP-06, de 10-01-2007. bem como da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993. Processo Sancionatório: SAP-PRC-2021/02246 - Protocolo e-sanções: 380184 2021 00248 SADM

Assim, fica a empresa Intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso encaminhado para à Contratada por meio de correspondência com aviso de recebimento, podendo também ser obtido em consulta ao Centro de Finanças e Suprimentos desta Coordenadoria Regional, devendo a empresa selecionar a opção no site "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação.

A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Estr. Vicinal Pref.hanibal Haman, Km.06, Pirajui - SP, 16602000.